



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 018/2022
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.230-103

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Gilson Urbano de Araújo, inscrito no CPF nº 542.545.746- e CI nº 249.959.26 SSP/SP, conforme Decreto Municipal nº 3.988/2020.

**CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO
DO CALCÁRIO - CISREC**

CNPJ: 01.272.081/0001-41

Endereço: Rua Oito de Dezembro, nº 650 - Centro

Matozinhos/MG - CEP. 35.720-000

Representado por Diego Alvaro dos Santos Silva, inscrito no CPF nº 097.917.946-77 e CI nº MG – 16353696, SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Programa nº 018/2022, decorrente do Processo nº 31/2022 – Dispensa de Licitação 005/2022, firmado em 08 de fevereiro de 2022, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo de vigência por 04(quatro) meses, com renovação proporcional do valor, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei da Lei Federal nº 8.666/93, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo de vigência presente na Cláusula Terceira, subitem 3.1 fica prorrogado até 07/06/2023, passando a cláusula a vigorar nos seguintes termos:

3.1. A duração do presente contrato será de 16 (dezesesseis) meses a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente termo aditivo terá o valor de R\$ 416.666,66 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo CONTRATANTE no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Assim acordados, assinam o presente termo eletronicamente.

Lagoa Santa 06 de fevereiro 2023.

Gilson Urbano de Araújo
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO DE ARAÚJO

CONTRATANTE

DIEGO ALVARO DOS SANTOS
SILVA:09791794677

Assinado de forma digital por DIEGO
ALVARO DOS SANTOS SILVA:09791794677

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO –
CISREC**

DIEGO ALVARO DOS SANTOS SILVA

CONTRATADO

SUELEN CRISTINA RODRIGUES:1174
9041600

Assinado de forma digital
por SUELEN CRISTINA
RODRIGUES:11749041600

Testemunhas:

CPF: _____

naide
CPF: 152.912.056-43